

CÉSAR CAÚLA
MARCELO CASSEB CONTINENTINO
PAULO ROSENBLATT
WALBER DE MOURA AGRA
Coordenadores

BICENTENÁRIO DA LEI ORGÂNICA DA REVOLUÇÃO DE 1817

Um marco na história constitucional brasileira



Prefácio
Tadeu Alencar



A Revolução Republicana de 1817, movimento político emancipacionista iniciado no dia 6 de março, na Capitania de Pernambuco, constituiu significativo marco na história constitucional brasileira. Inspirada pelos ideais iluministas em voga na Europa e nas Américas, a Revolução de 1817 desponta como a primeira experiência republicana, estruturada na “Lei Orgânica do Governo Provisório da República de Pernambuco”. A Lei Orgânica de 1817, que configurou verdadeira “Constituição”, consagrou as expectativas dos revolucionários republicanos que acreditaram no poder da Constituição como instrumento de legitimação do poder político e de realização da justiça social. Dialogar com a geração de 1817, por ocasião do Bicentário da Revolução e de sua Lei Orgânica, sem dúvida, oferecerá ao leitor a oportunidade de refletir sobre as permanências e as rupturas, os avanços e os retrocessos e, em particular, os grandes desafios que ainda se apresentam à história constitucional do Brasil.

Antônio César Caúla Reis
Marcelo Casseb Continentino
Paulo Rosenblatt
Walber de Moura Agra
Coordenadores

Prefácio
Tadeu Alencar

BICENTENÁRIO DA LEI ORGÂNICA DA REVOLUÇÃO DE 1817

Um marco na história constitucional brasileira

Autores:

Bruno Galindo
Carlos Santos
Cláudio Aguiar
Edilisse Maria de Almeida Rodrigues
Emiliane Priscilla Alencastro
Flavio José Gomes Cabral
Gabriel Melgaço
George F. Cabral de Souza
Gilberto Bercovici
Gustavo Silveira Siqueira
Hugo Leonardo Rodrigues Santos
Ivo Dantas
João Paulo Allain Teixeira
José Luiz Delgado
José Luiz Mota Menezes
Marcelo Casseb Continentino
Marcelo Labanca Corrêa de Araújo
Marcus J. M. de Carvalho
Mayara de Freitas Portilho Silveira
Paulo Rosenblatt
Rômulo Xavier
Suellen Moura
Thaminne Nathalia Cabral Moraes e Silva
Walber de Moura Agra

382 páginas
ISBN 978-85-450-0421-9
Formato: 14,5 x 21,5 cm

Área específica
Direito Constitucional.

Áreas afins
História do Direito, Direito Financeiro, Direito Tributário, Teoria Geral do Direito.

Antônio César Caúla Reis – Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Recife. É especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco e especialista em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito de Lisboa. É Procurador do Estado desde 1995, tendo atuado como Chefe-Adjunto, Chefe da Procuradoria do Contencioso e Corregedor-Geral. É o Procurador Geral do Estado de Pernambuco desde 2015.

Marcelo Casseb Continentino – Mestre e Doutor em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília/Università degli Studi di Firenze. Professor Adjunto de Direito Constitucional da Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco (FDR/UFPE). Sócio efetivo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP). Procurador do Estado de Pernambuco (licenciado).

Paulo Rosenblatt – Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife (Universidade Federal de Pernambuco), PhD em Direito Tributário pelo Institute of Advanced Legal Studies (Universidade de Londres). Professor de Direito Tributário na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Procurador do Estado de Pernambuco. Coordenador do Centro de Estudos Jurídicos da PGE-PE. Membro efetivo da International Fiscal Association. Advogado.

Walber de Moura Agra – Mestre pela UFPE. Doutor pela UFPE e pela Università degli Studi di Firenze. Pós-Doutor pela Université Montesquieu Bordeaux. Professor da Universidade Federal do Estado de Pernambuco. Professor visitante da Università degli Studi di Lecce. Membro do Conselho Científico do Doutorado da Universidade de Lecce. Visiting Research Scholar of Cardozo Law School. Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais – IBEC IV. Membro Correspondente do Cerdradi – Centre d'Études et de Recherches sur les Droit Africains et sur le Développement Institutionnel des Pays em Développement. Procurador do Estado de Pernambuco. Ex-membro da Comissão de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da OAB. Ex-Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB. Advogado.

Sumário do livro:

Prefácio: 200 Anos da Revolução Pernambucana

Tadeu Alencar

Apresentação

César Caúla

A Lei Orgânica da República de Pernambuco como Grundgesetz: uma análise à luz da Teoria Intercultural da Constituição

Bruno Galindo

O Estado e a Subjetividade

Carlos Santos

Breves considerações sobre as ideias de Simón Bolívar na Revolução Pernambucana de 1817

Cláudio Aguiar

Algumas reflexões sobre a Revolução Pernambucana de 1817

Flavio José Gomes Cabral

1817: entre a memória, a história e o esquecimento

George F. Cabral de Souza

A Revolução Pernambucana de 1817 no contexto do constitucionalismo

Gilberto Bercovici

A Revolução Pernambucana de 1817 através do Correio Braziliense

Gustavo Silveira Siqueira, Mayara de Freitas Portilho Silveira, Gabriel Melgaço, Suellen Moura

O mito da traição: a Revolução de 1817 e a emancipação política de Alagoas
Hugo Leonardo Rodrigues Santos

1817 e as ideias constitucionais antes de 1824
Ivo Dantas, Thaminne Nathalia Cabral Moraes e Silva

Republicanism e constitucionalismo no Brasil: o legado de 1817
João Paulo Allain Teixeira

As revoluções pernambucas e a criação do curso jurídico: 1817, 1824 e 1827
José Luiz Delgado

A vila do Recife em 1817
José Luiz Mota Menezes

A Revolução Republicana de 1817: em busca de uma cultura constitucional brasileira
Marcelo Casseb Continentino

O ideal federalista na Revolução Pernambucana de 1817 e a construção do constitucionalismo brasileiro
Marcelo Labanca Corrêa de Araújo, Edilisse Maria de Almeida Rodrigues

Entre o vós e o vossa mercê: a radicalidade de 1817
Marcus J. M. de Carvalho

A Revolução Fiscal de Pernambuco de 1817
Paulo Rosenblatt

A “Revolução dos Padres” e a Guerra Holandesa: os usos de um longínquo passado colonial na documentação de 1817
Rômulo Xavier

A Constituição da República de Pernambuco de 1817 e os direitos fundamentais
Walber de Moura Agra, Emiliane Priscilla Alencastro

Sobre os autores